



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em

1 / 1

Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Henrique

Ribeiro

para relatar.

Em 04 / 07 / 23

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PARECER DECRETO LEGISLATIVONº 52 DE 26 DE JUNHO DE 2023. DE
AUTORIA DO NOBRE DEPUTADO RUBENS VIEIRA.

*“Dispõe sobre a concessão do título de cidadania
piauiense ao médico JOAQUIM CARVALHO
NETO.”*

I. RELATÓRIO

Apresento, de acordo com o artigo nº 34, I, “a” do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos aspectos de natureza constitucional, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa atinentes ao projeto de lei que passo a analisar.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa individual de autoria do Nobre Deputado Estadual Rubens Vieira que tem como objetivo atribuir título de cidadão honorário piauiense ao médico Joaquim Carvalho Neto.

Para tanto, apresenta as seguintes justificativas: *Médico com especialidade em ginecologia e obstetrícia com larga atuação em importantes locais no Estado do Piauí, a exemplo do cargo de diretor do centro de saúde do Saci (Teresina/PI) e membro da comissão de Ética Médica da Maternidade Evangelina Rosa.*

Possui 46 anos de profissão exercendo atividades de urgência e emergência, obstetrícia, ambulatoriais, pré-natal de alto risco e ginecologia em vários pontos de Teresina/PI e Parnaíba/PI.



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Por todo o exposto, observando a grande importância da proposição e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento do projeto do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 DE 26 DE JUNHO DE 2023. DE AUTORIA DO NOBRE DEPUTADO RUBENS VIEIRA.**

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de _____, após discussão e deliberação resolve pela:

Aprovação.

Rejeição.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, ___ de _____ de 2023.

